ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 009/90.

DE 25 DE JUNHO DE 1990; QUE CRIA NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE OS PROJETOS Nºs 11 e 12, ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0 ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE NCZ$ 6.027.799,40 (SEIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZADOS E QUARENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, usando de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Manacapuru aprovou e EU sanciono a seguinte:

L E I:

Artigo 1º - Fica criado no Programa de Trabalho do Orçamento vigente os Projetos Nºs 11 e 12 elemento de Despesa 4.1.1.0, Abre crédito Adicional Especial no Valor de NCZ$ 6.027.799,40 (SEIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZADOS NOVOS E QUARENTA CENTAVOS), conforme discriminação abaixo.

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13764471.011 - Construção de Poços Tubulares

4.1.1.0 - Obras e Instalações NCZ$ 90.000,00

0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. ABAST. E TERRAS

04160961.013 - Conclusão da Feira Coberta "Raimundo de Oliveira e Silva"

4.1.1.0 - Obras e Instalações NCZ$ 5.937.799,40

NCZ$ 6.027.799,40

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo será conpensado com Anulação Parcial das dotações abaixo discriminadas vinculadas à conta de Recursos Próprios e com Superavit Financei-

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

ro dos Convênios firmados entre Prefeitura/Setran, Suframa e Sefaz, conforme discriminação abaixo.

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. S. URBANOS

16885321.009 - Construção de uma Estação Rodoviária

4.1.1.0 - Obras e Instalações		NCZ$	650.000,00
16904581.010 - Construção de um Porto e Muro de Arrimo			
4.1.1.0 - Obras e Instalações		NCZ$	687.799,40
			1.337.799,40
Convênio - Sefaz		NCZ$	90.000,00
Convênio - Suframa		NCZ$	3.100.000,00
Convênio - Setran		NCZ$	1.500.000,00
			6.027.799,40

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito re-' troativo a partir de 25 de janeiro de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 25 dias do mês de junho de 1990.

DR. ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA

- Prefeito Municipal -